



DECRETO Nº 003, de 1 de Outubro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 568/2023, de 25 de Agosto de 2023.

- Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001.1.31.1.2001					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		19.434,06	0,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.0000		0,00	13.490,72
		3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000		0,00	5.943,34
		Total do Grupo		19.434,06	19.434,06
		Total do Órgão		19.434,06	19.434,06
		Total do Geral		19.434,06	19.434,06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2024.